



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

DECRETO Nº 147 DE 04 DE AGOSTO DE 2015.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um Crédito Especial, no valor de R\$ 55.785,00 (cinquenta e cinco mil, setecentos e oitenta e cinco reais), destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal da Saúde, nas obras e instalações da UBS do Bairro Kennedy, conforme Lei nº 6.193, de 30 de julho de 2015.

Art. 2º. As despesas decorrentes do Crédito Especial aberto nos termos do Art.1º correrão por conta da seguinte verba:

| Ação | Elemento de Despesa | Fonte | Red. | Valor | |
|----------------------------|---------------------|---------------------|------|-------|---------------|
| 2.132 | 4.4.90.51.00.00.00 | Obras e Instalações | 4190 | 3473 | R\$ 55.785,00 |
| TOTAL R\$ 55.785,00 | | | | | |

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Especial aberto por esta Lei, servirá de recurso em igual importância, a receita proveniente da transferência de recursos através da Portaria 604/2015 – Estiagem.

Art.4º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 04 de agosto de 2015.

José Cláudio Ferreira Martins
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Lisandro da Silva Lenz
Secretário de Administração